

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

**RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026**

A Comissão Municipal de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, nomeada pela Portaria nº 17, de 29 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições, após a conclusão da análise de títulos e experiência profissional dos candidatos com inscrições deferidas, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, nos termos do Edital. Não houve interposição de recurso contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas publicado em 7 de outubro de 2026.

1. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Class.	Candidato(a)	Experiência	Cursos	Especialização	Total
1º	Fagner Batista Gomes da Silva	18	0	0	18
2º	Márcia Aparecida Ramos Ferreira	0	4	0	4
3º	Telmo Serafim Monteiro	0	0	0	0

Observação: a candidata Daiane Caroline Ribeiro Gonçalves não integra a classificação, em razão do indeferimento de sua inscrição na 1ª etapa, já publicado em 07/10/2026, sem interposição de recurso.

2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Candidato	Experiência	Total
1º	Vandeir Nunes de Jesus	27	27
2º	Nikolai Veretennikoff Felisbino	0	0
3º	Luann de Almeida	0	0
4º	Douglas Alves Moreira	0	0
5º	Kaique Yuri Silva Rocha	0	0
6º	Fabiano Pereira Santos	0	0

Bastos

sil

3. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

- A pontuação foi apurada exclusivamente com base nos documentos apresentados no período de inscrição, conforme os itens 7.1 e 7.2 do Edital.
- Experiências informadas apenas em currículo, sem documento comprobatório idôneo, não foram pontuadas.
- Foram considerados somente meses completos de experiência profissional compatível com o cargo pretendido, desconsideradas frações de mês e períodos não compatíveis.
- Para Técnico de Segurança do Trabalho, somente foram pontuados cursos de aperfeiçoamento relacionados à segurança e saúde no trabalho com carga horária mínima de 16 horas e comprovados por certificado que atendessem ao item 7.5 do Edital.
- Os critérios de desempate do item 8.2 foram aplicados sucessivamente. Nos empates do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, após igualdade no tempo de experiência, prevaleceu a maior idade.

2

4. DOS RECURSOS

Nos termos do item 9.2 do Edital, o candidato poderá interpor recurso contra este Resultado Preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos ou envio ao e-mail pgm@ibia.mg.gov.br, com indicação objetiva da matéria questionada e dos fundamentos do pedido.

Ibiá/MG, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
LÍVIA MARIA PIMENTA RODRIGUES REIS
Data: 13/10/2026 10:47:59-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

LÍVIA MARIA PIMENTA RODRIGUES REIS
Presidente da Comissão – Portaria nº 17/2026

MAXUEL CARLOS BORGES
Membro da Comissão – Portaria nº 17/2026



Raiane Aparecida dos Santos

RAIANE APARECIDA DOS SANTOS

Membro da Comissão – Portaria nº 17/2026

